

PORTARIA Nº 19.188, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o memorando nº 136/2017 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **Patrícia Martins Alves**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.929.568-2, matrícula funcional GP/nº 54337, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Único - A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência no período de 03 de fevereiro de 2017 a 02 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

